



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 181, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA PROFESSORA SANDRA
NARA FREITAS PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 13 de dezembro de 2017, à conclusão do estágio probatório da professora SANDRA NARA FREITAS PINTO, no Cargo de Professor de Ensino Religioso, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de março de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta de Administração